

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO A
CARLOS JAQUES MAZZEI FERREIRA E *DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*”**

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES a honraria COMENDA CABOCLO BERNARDO a **Carlos Jaques Mazzei Ferreira**.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“Plenário Joaquim Calmon, aos sete de julho de dois mil e vinte e três”.

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Vereador



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Justificativa:

Carlos Jaques Mazzei Ferreira é médico, formado pela EMESCAM em 1976, atuante há mais 45 anos em Linhares, deixando sua marca registrada em nossa história, tanto pela área da saúde como em outros seguimentos da sociedade civil, com postura de liderança na qual busca sempre contribuir para o bem estar de nossa sociedade e por esta razão é digno de receber a honraria Caboclo Bernardo.

Casado com Raquel Mello Ferreira, possui quatro filhos (Leonardo, Leandro, Sandro e Giane) e 7 netos.

Possui especialidade em dermatologia, hansenologia e medicina do trabalho, sendo todos registrados no CRM ES.

Foi um dos fundadores do Hospital SEMEG, atual Unimed, onde foi diretor por 10 anos.

Foi presidente e fundador da Apraianga (Associação Praiana dos Amigos do Pontal do Ipiranga) e organizador do primeiro Forró Pontal, em 1997.

Também foi fundador e coordenador de movimentos importantes em nossa cidade como o "Lagoas Limpas de Linhares" e "a Plataforma é Nossa".

Atua como Médico Dermatologista do IESP concursado há 20 anos em dermatologia e hansenologia.

Foi Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional do Espírito Santo por dois mandatos.

Recebeu honraria da assembleia legislativa do Espírito Santo, lhe sendo concedida a Comenda **Roberto Kautsky**, por suas ações em prol do meio ambiente.

Diante o exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber esta honraria prevista no Art. 16, XXIV da lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

"Plenário Joaquim Calmon, aos sete de julho de dois mil e vinte e três".

MANOEL MESSIAS CALIMAN



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em 10/07/2023 10:27

Checksum: 11F64F35D653A20E55219E58BEE4F0EFE68D3E201709204A3B1C84DA03979C51

